DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
TA 02

Processo Administrativo	Nº. 097/2025
Modalidade Dispensa	Nº. 039/2025
Contrato n°	Nº. 064/2025
Objeto	Contratação Emergencial de empresa especializada visando a prestação de serviços para atendimento na Unidade de Saúde do município, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Ubirajara/SP.
Contratada	TSM – CLINICA MEDICA E SAUDE LTDA, CNPJ: 31.197.210/0001-45, com sede na Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, n° 4314, Sala 02 – CEP: 87.501-270, Zona I, na cidade de Umuarana/PR.
Objeto do Aditivo	Acréscimo quantitativo.
Valor do Total Aditivo	R$ 84.731,75 (Oitenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 13 de maio de 2026.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal